



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO **“3º Quadrimestre/ 2020”**

Alenquer – Pará
2020

Rua José Leite de Melo S/N, Bairro: Planalto – Alenquer/PA
Fones: 091-3526-1256/3526-1260, Fax: 091-3526-1256, CEP 68.200-000



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

<u>Órgão</u>	: Câmara Municipal de Alenquer
<u>Assunto</u>	: Relatório do Controle Interno sobre a Prestação de Contas
<u>Período</u>	: 3º Quadrimestre/ 2020
<u>Ordenador/ Presidente</u>	: LUÍS ALBERTO CHAVES FREIRE
<u>Responsável/ Controle Interno</u>	: YANNA MARCELY ARAGÃO DE SOUSA

I – APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Alenquer foi realizado com base na Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020.

O Controle Interno da Câmara tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020.

2.1 – Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento (Ex. Decreto Legislativo, Resolução da Mesa Diretora ou Portaria) conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	Portaria		31/12/2020
Funcionamento	Atuante		



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

Comentário:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2005 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

2.2 – Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÃO	PRAZO LEGAL	ENTREGA	PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
1º Quadrimestre/2020	15/07/2020			Entregue no prazo
2º Quadrimestre/2020	30/09/2020			Entregue no prazo
3º Quadrimestre/2020	30/01/2021			A ser entregue no prazo

Comentário:

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, para o TCM e para a prefeitura (consolidação de dados do município), foram feitos e encaminhados em tempo hábil para a prefeitura.

2.3 – Atualização Orçamentária

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/ Fixado	Lei Orçamentária nº 1.185 / 2019	3.423.572,00
(+) Suplementar	Decretos 01 e 02	100.000,00
(+) Especial		0,00
(-) SUBTOTAL		3.423.572,00
(-) Anulações		100.000,00
TOTAL		3.423.572,00

Comentário:

Houve abertura de crédito suplementar por Anulação, conforme demonstração no quadro anterior.

2.4 – Receita/Transferência de Duodécimo ao Poder Legislativo

Especificação	Mês/Ano	1º Quadrimestre	Mês/Ano	2º Quadrimestre	Mês/Ano	3º Quadrimestre	TOTAL
Duodécimo	01/2020	224.933,97	05/2020	238.794,82	09/2020	238.794,82	2.837.816,14
Duodécimo	02/2020	224.933,97	06/2020	238.794,82	10/2020	238.794,82	
Duodécimo	03/2020	238.794,82	07/2020	238.794,82	11/2020	238.794,82	
Duodécimo	04/2020	238.794,82	08/2020	238.794,82	12/2020	238.794,82	
TOTAL		927.457,58		955.179,28		955.179,28	

Comentário:

Repasso de duodécimo mensal conforme Lei Orçamentária Anual aprovada. Situação normal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

2.5 – Balancete Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/ Bancos Anterior	0,00
(+) Receita Orçamentária (Duodécimos)	2.837.816,14
(+) Rec. Extra-orçamentárias (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	550.461,37
(=) Subtotal	3.388.277,51
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	2.837.793,64
(-) Despesas Extra-orçamentárias Recolhidas	550.483,87
(=) Subtotal	0,00
(=) SALDO DE CAIXA/ BANCOS TRANSFERIDO PARA O PERÍODO SEGUINTE	0,00
(-) Extra-orçamentária a Recolher no Exercício Seguinte	0,00
Restos a Pagar Não Processado	0,00
INSS	
IRPF	
(=) SALDO FINAL	0,00

Comentário:

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

2.6 – Limite da Despesa de Pessoal Últimos 12 Meses 3º Quadrimestre/2020.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Transferência de duodécimo ao Poder Legislativo	2.837.816,14	100
Limite Legal	1.986.471,30	70
Limite atingido	1.725.706,26	60,81

Comentário:

O total das despesas com pessoal durante o período de 01/01/2020 a 31/12/2020 atingiu o percentual de 60,81% do total das transferências deste mesmo período cumprindo, portanto os dispositivos da LRF.

O valor do subsídio de vereadores está sendo pago dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

2.7 – Pagamento de Diárias a Servidores e Vereadores 3º Quadrimestre 2020

BENEFICIADO	QTD	VALOR TOTAL	EVENTO
SETEMBRO			
AILTON CARVALHO DE AZEVEDO	2	1.000,00	Reunião no Estado
LUIZ POTYGUARA MARTINS DE SIQUEIRA	2	600	Reunião no Estado
OUTUBRO			
SEM MOVIMENTO			
NOVEMBRO			
SEM MOVIMENTO			
DEZEMBRO			
OSVALDO CAMELO DE MENEZES	2	600,00	Reunião no Estado
LUÍS ALBERTO CHAVES FREIRE	3	900,00	Reunião no Estado
TOTAL		3.100,00	

Comentário:

O total das despesas com diárias durante o período de 01/09/2020 a 31/12/2020 está de acordo com a necessidade de sempre atualizar os vereadores e servidores deste Poder Legislativo para uma eficiente Administração Pública. E tendo os valores de cada diárias é possível verificar que estes se encontram de acordo com a Resolução que trata do valor de concessão de Diárias da Câmara Municipal de Alenquer em vigência.

III – CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

É o relatório do Controle Interno do 3º Quadrimestre/ 2020.

Alenquer, 22 de Janeiro de 2021.

Yanna Marcelly Aragão de Sousa
Responsável pelo Controle Interno